



Ofício n.º 0110/2016/GCIMM

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

JANDIR LUIZ ROHDEN

Representante da empresa Baliza Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – ME
Torixoréu-MT

Assunto: **Recurso Ordinário**

Senhor Representante,

Em face ao Embargos de Declaração com efeitos infringentes, interposto pelo Sr. Odoni Mesquita Coelho, Prefeito Municipal de Torixoréu, conforme consta no Processo n.º **15113/2014**, encaminhado Decisão anexa para conhecimento de que o prazo de contrarrazões referentes ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Silvio Souza Figueiredo, encontra-se suspenso e que em tempo oportuno V. Senhoria será novamente intimado para contrarrazoar.

Atenciosamente,

*(Assinatura digital)*¹

MOISÉS MACIEL

Conselheiro Interino

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

